



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE HERVEIRAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SMEDC torna público que fará o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que sejam consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e que atualmente prestam serviços na área de Educação, ofertando Curso de Ensino Médio Técnico Profissionalizante, na área da agricultura, aplicando a Pedagogia da Alternância, nas condições deste Edital e seus Anexos (I a III) e legislação aplicável.

2. OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que atualmente prestam serviços educacionais na área de Educação, ofertando Curso de Ensino Médio Técnico Profissionalizante, na área da agricultura, aplicando a Pedagogia da Alternância, para que, em regime de mútua cooperação com o Município de Herveiras (Secretaria Municipal de Educação), contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade de formação de alunos, jovens do campo, para a atuação de técnico em agricultura, sem fins lucrativos, e transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de alunos provenientes do Município de Herveiras, e de acordo com projetos expressos em eventuais e futuros TERMOS DE COLABORAÇÃO, firmados com DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

3. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

As PESSOAS JURÍDICAS consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que pretendem se credenciar deverão apresentar, por ocasião do CREDENCIAMENTO, os seguintes documentos, tidos como requisitos:

3.1 – os constantes do Anexo X do Decreto Municipal nº 2603/2018 (disponível na página oficial do Município na internet, no endereço www.herveiras.rs.gov.br) devidamente atualizados, exceto, o Plano de Trabalho a ser apresentado somente em caso de realização da parceria;

3.2 - Preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I);

3.3 - Declaração firmada pelo representante legal da entidade, sob as penas da lei, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República (Anexo II);

3.4 - Parecer de credenciamento ou comprovante de solicitação de credenciamento/autorização de funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Educação do Município sede da Escola.

3.5 - Declaração de ciência e concordância com os termos do Edital e Anexos, e veracidade das informações e documentos apresentados durante o processo de credenciamento (Anexo III).



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

O prazo máximo de vigência do Termo de Colaboração eventualmente firmado pelas entidades credenciadas, dispensadas do chamamento público, será de um ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos sucessivos em caso de sucesso da parceria e interesse do Município, limitado a 05 (cinco) anos.

Fica facultada à Comissão de Credenciamento promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Credenciamento Público quanto ao atendimento da documentação requerida neste Edital.

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL interessada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SMEDC, situado na Rua Germano Winck, 525 - 2º andar - Herveiras/ RS - CEP 96.888-000, no horário das 8h00min às 13h00min, para apresentação dos originais e entrega das cópias para autenticação pela equipe da SMEDC - dos documentos acima relacionados, em envelope com a seguinte identificação externa, no período de **12 de novembro a 11 de dezembro de 2018**:

Edital de Credenciamento nº 01/2018

Nome da Organização da Sociedade Civil:

Endereço:

CNPJ/MF:

Responsável Legal pela OSC:

4. EVENTUAL E FUTURA FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O CREDENCIAMENTO não condiciona ao direito líquido e certo à celebração e formalização do TERMO DE COLABORAÇÃO. Para a celebração do Termo de Colaboração, o Município de Herveiras somente a realizará com a observância, entre outras, das seguintes providências:

- I. Indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- II. Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- III. Aprovação do PLANO DE TRABALHO, a ser apresentado nos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;
- IV. Emissão de parecer pelo Setor de Assessoria Jurídica do Município acerca da possibilidade de celebração da parceria.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de desistência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em celebrar futuro e eventual TERMO DE COLABORAÇÃO, a qualquer tempo após a entrega da documentação solicitada para este CREDENCIAMENTO, essa intenção deverá ser manifestada por escrito por meio de ofício devidamente assinado pelo responsável da organização proponente, explicando as razões que conduziram a essa situação.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Credenciamento pelo telefone (51) 3616 2002, ou pelo e-mail: educacao@herveiras.rs.gov.br.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

O resultado do Credenciamento será divulgado no Átrio Municipal e na página Oficial do Município na internet.

Herveiras, 08 de novembro de 2018.

Roberto Bringmann
Prefeito Municipal em Exercício
No uso das atribuições de Secretário Municipal
de Educação, Desporto e Cultura



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

I- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	TELEFONE:
E-MAIL:	

II- REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	
CPF:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CARGO:	FUNÇÃO:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	TELEFONE:
PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA:	

III- UNIDADE DE ATENDIMENTO	
OBS: Em caso de mais de uma Unidade, preencher em outra(s) via(s) deste Formulário.	
NOME:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	TELEFONE:
E-MAIL:	
TIPOLOGIA DA EDIFICAÇÃO:	
<input type="checkbox"/> PÚBLICO EM TERRENO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> PÚBLICO EM TERRENO A SER REGULARIZADO	
<input type="checkbox"/> PRIVADO/LOCADO <input type="checkbox"/> PRIVADO/TERRENO PÚBLICO <input type="checkbox"/> PRIVADO/PRIVADO	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A entidade/OSC _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal, **DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ()

OBS: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

Herveiras, de _____ de 2018.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a entidade/OSC _____
_____, por seu representante legal, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Credenciamento Público nº 01/2018 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de credenciamento.

Herveiras, de de 2018.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)